

RESOLUÇÃO COMASO Nº 009 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da
Implantação do anexo do CRAS
Outeiro no Distrito de Praia Seca

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 13 de maio de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008 e

Considerando a realização da reunião ordinária do COMASO no dia 13 de maio de 2025, na qual foi deliberada e aprovada a proposta de Implantação do anexo do CRAS Outeiro no Distrito de Praia Seca;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

Considerando a distância geográfica de aproximadamente 17 km entre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Outeiro e o distrito de Praia Seca evidenciando a necessidade de implantação de um anexo do CRAS naquele território.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do anexo do CRAS Outeiro no Distrito de Praia Seca com atendimento técnico e operacional, conforme apresentado e deliberado na reunião ordinária do dia 13 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Candida Maria Pereira do Carmo

Presidente do Conselho